

LEI Nº. 76

“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1951”

A Câmara Municipal de Muriaé por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A receita do município de Muriaé para o exercício de 1951 e orçada em CR\$2.270.076,80 dois milhões duzentos e setenta mil e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) deacordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	Total da Receita Tributária	1.470.837,00		1.470.837,00	
	RECEITA PATRIMONIAL				
2.01.0	Renda Imobiliária				
	Renda de Prédios e terrenos	52.000,00			
2.02.0	Renda de capitais				
	Juros e depósitos	3.200,00			
	Total da Receita Patrimonial	55.200,00		55.200,00	
	RECEITA INDUSTRIAL				
3.03.0	Serviços urbanos				
	Taxa dagua	45.000,00			
	Taxa de ligações dagua	2.000,00			
	Taxa de esgoto	33.223,00			
	Total da receita industrial	80.223,00		80.223,00	
	RECEITAS DIVERSAS				
4.11.0	Receitas de mercados, feiras e matadouros				
	Renda do matadouro	43.500,00			
4.12.0	Receita do cemitério	200,00			
4.13.0	Receita de quota do imposto s combustíveis e lubrificantes art.15 p2º da CF	130.000,00			

4.14.0	Receita da quota do imposto de renda art. 15§4º da CF.	25.600,00		
4.15.0	Receita de quota do excesso da arrecadação estadual Art. 20 da CF	31.000,00		
	TOTAL DA RECEITA DIVERSOS	460.700,00		460.700,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	2.065.260,00		2.065.260,00
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6.11.0	Alienações de bens patrimoniais		2.428,80	
6.12.0	Cobrança da dívida ativa		125.488,00	
6.21.0	Multas	15.000,00		
0.23.0	Eventuais	61.900,00		
	Total da Receita extraordinária	76.900,00	127.916,80	204.816,00
	Total Geral	2.143.860,00	127.916,80	2.270.776,80

Art.2º. A despesa do município de Muriaé no exercício de 1951 é fixada em CR\$ 2.270.076,80 (dois milhões,duzentos e setenta mil e setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos) de acordo com as seguintes discriminações: